



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Cláudio José da Trindade, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2018, tornam público a homologação das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Guarantã-SP, na data de **02 de dezembro de 2018 (domingo)**, com fundamento no Capítulo IV, item 1, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

FUNÇÃO	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
Professor de Educação Básica I – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	76
Professor de Educação Básica I – INTÉRPRETE DE LIBRAS	5
Professor de Educação Básica II – ARTES	6
Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA	13

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Guarantã-SP, na Escola Estadual "Profª Julia Ferreira Leite", localizada à Avenida Coronel Rodolfo Maciel, nº 165, Centro, na data de 02 de dezembro de 2018 (domingo), no horário com início às 13h00 (TREZE HORAS).

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto).



MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Estado de São Paulo

- Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
 - c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, tablets, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
 - d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Guarantã, na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br), bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

Prefeitura Municipal de Guarantã, 22 de novembro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ DA TRINDADE
Prefeito Municipal